

## OUVIDORIAS

OUVIDORES DEBATEM CRIAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO PARA FORTALECER ATIVIDADE

(Pág. 7)

## IN LOCO

TRIBUNAL FAZ VISTORIA EM OBRA QUE TEVE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Pág. 8)

## TCE-MT recebe visita de tribunais do RJ, PA e RR

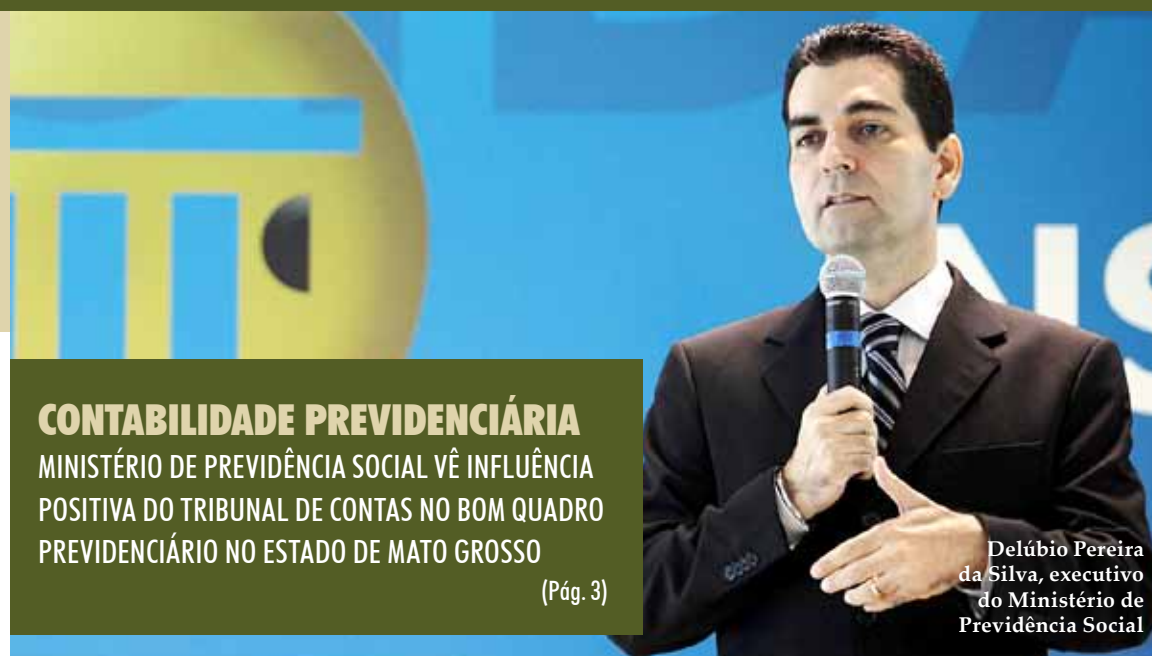
O objetivo das equipes técnicas foi conhecer o trabalho realizado pela Ouvidoria Geral, as metodologias do Plano Estratégico e as capacitações temáticas desenvolvidas em Mato Grosso.

(Pág. 2)

## CONTABILIDADE PREVIDENCIÁRIA

MINISTÉRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL VÊ INFLUÊNCIA POSITIVA DO TRIBUNAL DE CONTAS NO BOM QUADRO PREVIDENCIÁRIO NO ESTADO DE MATO GROSSO

(Pág. 3)



Delúbio Pereira da Silva, executivo do Ministério de Previdência Social

## TCE conclui segunda edição da avaliação de políticas públicas de saúde e educação



### FORMALIZAÇÃO DE POSSE

O presidente do TCE-MT, conselheiro Valter Albano, formaliza o registro de termo de posse de auditor Substituto de Conselheiro. (Pág. 3)

Os resultados da segunda avaliação dos indicadores de Políticas Públicas nas áreas de Saúde e Educação já estão disponíveis para consulta no site do TCE de Mato Grosso ([www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br)). Ao todo, são 30 indicadores – 10 para a área de saúde e 20 para a educação (10 índices municipais e 10, estaduais). Esta segunda edição da avaliação teve como fonte dados oficiais dos anos de 2007 e 2008, fornecidos pelos Ministérios da Educação (Idep) e Saúde (DataSus), pelas Secretarias de Estado de Educação e Saúde, e pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

(Pág. 4 e 5)



### ARTIGO

CONTROLE INTERNO: RESPONSABILIDADE DO GESTOR PÚBLICO (Pág. 7)



INSTRUMENTO DE CIDADANIA

### CORPO DELIBERATIVO

PRESIDENTE

**Valter Albano da Silva**

VICE-PRESIDENTE

**Antonio Joaquim**

CORREGEDOR GERAL

**José Carlos Novelli**

OUIDOR GERAL

**Alencar Soares Filho**

CONSELHEIROS

**Humberto Bosaipo**

**Waldir Júlio Teis**

**Campos Neto**

AUDITORES SUBSTITUTOS DE CONSELHEIROS

**Luiz Henrique Lima**

**Isaias Lopes da Cunha**

**Luiz Carlos Azevedo Costa Pereira**

### MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

PROCURADOR GERAL DE CONTAS

**Gustavo Coelho Deschamps**

PROCURADOR GERAL SUBSTITUTO

**Alisson Carvalho de Alencar**

PROCURADORES DE CONTAS

**Getúlio Velasco Moreira Filho**

**William de Almeida Brito Júnior**

### SECRETÁRIO DE GESTÃO

**Flávio Vieira**

### EDIÇÃO

ASSESSORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO

COORDENAÇÃO: **Dora Lemes**

GERÊNCIA DE JORNALISMO: **Américo Corrêa**

EQUIPE: **Alice Matos, Tábata Almeida e Juliana Scardua**

GERÊNCIA DE COM. INTERNA: **Janayna Cajueiro**

GERÊNCIA DE PUBLICIDADE: **Rodrigo Canellas**

EQUIPE: **Doriane Miloch e Fabiane Mello**

FOTOGRAFIA: **Marcos Bergamasco**

(Agência Phocus)

PRODUÇÃO EDITORIAL

EDIÇÃO: **Janayna Cajueiro**

EDITORAÇÃO ELETRÔNICA: **Doriane Miloch**

Tel.: (65) 3613-7561 / Fax: (65) 3613-7112

E-mail: [imprensa@tce.mt.gov.br](mailto:imprensa@tce.mt.gov.br)

IMPRESSÃO: Gráfica Millenium

TIRAGEM: 2.000 exemplares

## FISCALIZAÇÃO DE RESULTADOS

A efetividade na fiscalização da gestão dos recursos públicos demanda qualificação dos servidores do órgão de controle externo e também dos procedimentos e instrumentos de avaliação por eles utilizados. É por esse motivo que o TCE de Mato Grosso, na especificidade da tarefa de auditar políticas públicas, atualizou a segunda base de indicadores de resultados nas áreas de educação e saúde. Essa iniciativa demonstra e confirma o compromisso com a qualidade que o Tribunal de Contas busca alicerçar a sua ação fiscalizadora. A segunda avaliação de resultados de políticas públicas é um passo importante para a rotina desse trabalho - que também representa o aperfeiçoamento e a modernidade da atuação dos Tribunais de Contas brasileiros.

Essa modalidade de fiscalização tem, por base, metodologia, objetivos e parâmetros de comparação, servindo tanto para a ação de auditoria quanto para que os próprios gestores planejem ações corretivas sabendo onde os serviços públicos apresentam piores resultados. Ao mesmo tempo, ao dar publicidade aos dados da avaliação, possibilita à população acompanhar o desem-

penho das prefeituras e do governo estadual nas áreas de educação e saúde. Em breve, mesma ação poderá ser acompanhada nas áreas de renda, transporte e segurança, já que é meta inscrita no planejamento estratégico do TCE a avaliação dos resultados nesses três setores.

O Jornal Da Sua Conta apresenta, nas páginas 4 e 5, um resumo da segunda avaliação de resultados de políticas públicas. Porém, aos interessados, gestores, pesquisados e a sociedade em geral, os números e a avaliação em cada um dos 30 indicadores, município por município, e também para o quadro de Estado, estão disponíveis na página [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br). A novidade é que, além dos comparativos com a média Brasil, é possível avaliar a situação municipal com a média estadual.

Esta edição também traz um depoimento que nos sensibilizou: a de que a ação do TCE-MT tem contribuído significativamente para a estruturação dos Regimes Próprios de Previdência Social, os RPPS, destacando Mato Grosso no cenário nacional. Foram palavras da principal autoridade do Ministério da Previdência sobre esse assunto. E isso enobrecer este Tribunal.

## Parcerias com órgãos e entidades foram renovadas

Unir esforços na implementação de ações estratégicas e no intercâmbio de informações, visando a melhoria na qualidade do controle externo e o estímulo ao controle social. Foi essa a finalidade do termo aditivo de cooperação técnica assinado, no dia 24 de fevereiro, entre o Tribunal de Contas e a Junta Comercial de

Mato Grosso (Jucemat), a Defensoria Pública do Estado, o Conselho Regional de Administração de Mato Grosso (CRA) e a União das Câmaras Municipais do Estado (Ucmmat). Na oportunidade, a Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM) também formalizou a adesão à parceria com o TCE.

## Nova estrutura amplia capacidade de atuação do MPC

O Ministério Público de Contas do TCE de Mato Grosso passou a contar com uma estrutura administrativa que vai ampliar sua capacidade de atuação. Isso porque foi aprovada a Lei nº 9.320, publicada no Diário Oficial do dia 25 de fevereiro, que dispõe sobre a criação de 19 funções de assessoria a serem distribuídas nos quatro gabinetes.

Segundo o procurador-geral Substituto Alisson Alencar, a mudança irá garantir mais autonomia ao trabalho dos procuradores. Empossados no início de 2009, os quatro procuradores de contas aprovados em concurso público contavam, até então, com os serviços de servidores cedidos por outras unidades do do Tribunal.

## TCE recebe visita de tribunais do RJ, PA e RR

No dia 17 de março, o Tribunal de Contas de Mato Grosso recebeu a visita técnica de quatro representantes dos TCE de Roraima, da auditora Substituta de Conselheiro Adriana Oliveira e da analista de controle externo Sheila Pamplona do TCM do Pará. O objetivo das equipes foi conhecer o Plano Estratégico, as capacitações temáticas desenvolvidas pelo TCE-MT e, principalmente, os sistemas informatizados de controle externo utilizados pela instituição. Os dois tribunais estudam a implantação



O Plano Estratégico e os projetos do TCE foram apresentados pela secretária geral da Presidência, Jaqueline Jacobsen Marques

das mesmas metodologias e ferramentas de trabalho em seus respectivos Estados.

Para obter informações sobre os projetos e trabalhos desenvolvidos pela Ouvidoria Geral do TCE-MT, outra visita também foi realizada pelo TCE do Rio de Janeiro nos dias 25 e 26 de fevereiro. Para os dias 29 e 30 de março já está confirmada a visita de técnicos do TCE do Rio Grande do Sul.

Até o momento, 20 TCs do Brasil já visitaram o Tribunal de Contas de Mato Grosso.

# Ministério vê influência positiva do TCE no bom quadro previdenciário em MT

**A situação da União é gravíssima.**

**A proporção é de um servidor público federal trabalhando para outro na condição de inativo. São 1.118.360 efetivos para um total de 2.096.299 interessados na previdência social**

O TCE de Mato Grosso tem direta relação e inegável influência no bom quadro da previdência social no Estado, que apresenta dezenas de fundos previdenciários em situação superavitária. É essa a opinião do diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público do Ministério de Previdência Social, Delúbio Pereira da Silva, manifestada durante palestra de abertura do curso “Investimentos, Avaliação Atuarial e Contabilidade Previdenciária”, realizado nos dias 9, 8 e 10 de março, na Escola Superior de Contas. A capacitação foi direcionada tanto para os dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) de todo Estado quanto aos servidores da área técnica do Tribunal de Contas.

RPPS são unidades públicas que cuidam da aposentadoria e pensão dos servidores efetivos de órgãos municipais e estaduais. Segundo Delúbio Pereira, 34% (1.911) dos municípios do Brasil criaram fundos de previdência próprios. Em Mato Grosso já existem RPPS em 68% (96) dos

141 municípios – sendo que 45 cidades ainda estão vinculadas ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), administrado pelo INSS e que também cuida das aposentadorias e pensões de trabalhadores da iniciativa privada. “Isso mostra que o TCE está atuando e cobrando a criação dos fundos municipais”, disse o diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público do MPS.

À exceção do Fundo de Previdência do Estado de Mato Grosso (Funprev) – que atende aos ativos, inativos e pensionistas de órgãos estaduais, cuja situação é deficitária –, em geral os RPPS dos municípios mato-grossenses demonstram boa saúde financeira e enormes perspectivas para o futuro. Isso porque apresentam uma excelente proporção entre servidores ativos (contribuintes) e aqueles que atualmente gozam dos benefícios de aposentadoria ou pensão de ex-servidores.

Ainda de acordo com Delúbio, a situação da União, por sua vez, é gravíssima: “A proporção é de um servidor público federal trabalhando para outro na condição de inativo. São 1.118.360 efetivos para um total de 2.096.299 interessados na previdência social”, informou o palestrante. Nos Estados do país a proporção é de dois trabalhando para um recebendo o benefício e, nos municípios brasileiros – onde a situação passa a ser positiva – a proporção é de quatro para um.

As palestras voltadas aos jurisdicionados foram ministradas durante todo o dia 9 de março e até às 12h do dia 10. Da tarde do dia 10 até o dia 11, a capacitação foi direcionada aos servidores do Tribunal de Contas.



A capacitação contou com a participação do coordenador-geral de Auditoria Atuária, Contabilidade e Investimentos do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público do MPS, Otoni Gonçalves Guimarães, e o economista e membro da Secretaria de Previdência Social do MPS, Wanderley Bergamim de Oliveira

## Curso em contabilidade pública é ministrado para equipe técnica do TCE

O gerente de Normas e Procedimentos de Contabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional, Francisco Wayne Moreira, retornou ao Tribunal de Contas de Mato Grosso nos dias 4 e 5 de março para ministrar o curso “Conceitos, Normas e Procedimentos de Contabilidade Pública da STN”, desta vez direcionado à equipe deliberativa e técnica da instituição. A capacitação abordou os mesmos temas do evento realizado, em fevereiro, para mais de 400 controladores internos e contabilistas das unidades gestoras do Estado.

A realização do curso, especialmente voltado aos conselheiros, auditores Substitutos de Conselheiro, procuradores de Contas e toda a equi-

pe técnica, demonstrou “o comprometimento do TCE com as metas do Plano Estratégico de aperfeiçoar os serviços públicos prestados à sociedade e de consolidar a instituição como referência nacional em controle externo”, disse o conselheiro presidente Valter Albano, durante a abertura do evento na Escola Superior de Contas.

A apresentação do gerente de Normas e Procedimentos de Contabilidade da STN foi transmitida ao vivo pela internet nos dois dias do curso. As palestras ministradas por Francisco Wayne Moreira, bem como as portarias por ele citadas, estão disponíveis para *download* no link “Palestras / Arquivos de Eventos e Cursos” do site [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br).

# TCE conclui segunda edição da avaliação de políticas públicas de saúde e educação

A data dos indicadores está mais próxima do ano da análise

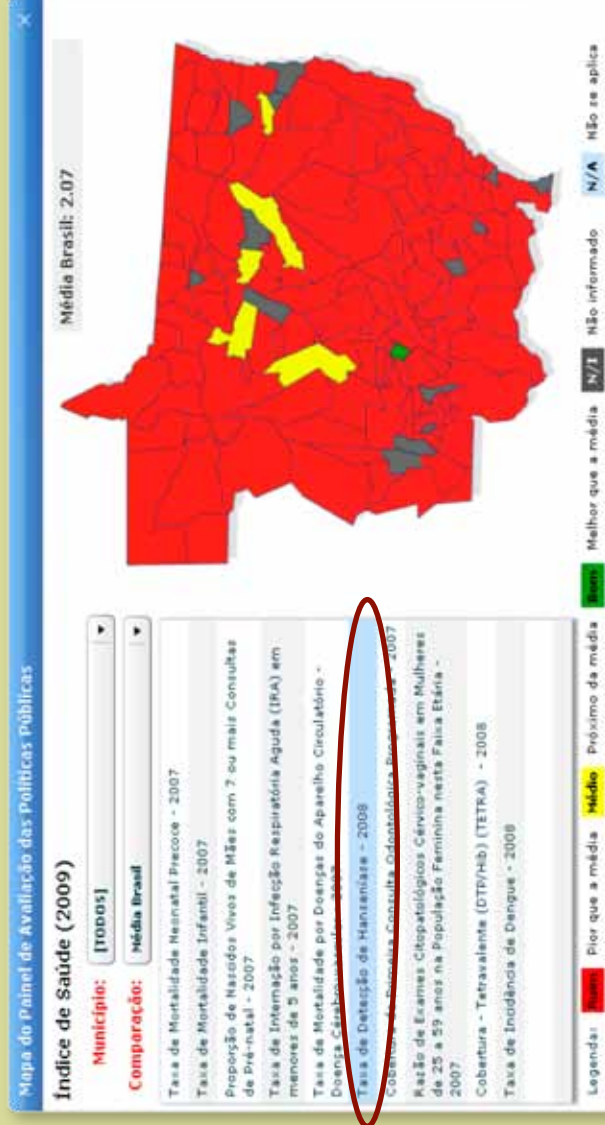
Os resultados da segunda avaliação dos indicadores de Políticas Públicas nas áreas de Saúde e Educação já estão disponíveis para consulta no site do Tribunal de Contas de Mato Grosso ([www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br)). Os dados atualizados estão disponibilizados em um programa com leiaute reformulado, de forma dinâmica e funcional, deixando as informações mais acessíveis, não só aos gestores públicos, como para a sociedade.

Ao todo, são 30 indicadores – 10 para a área de saúde e 20 para a educação (10 índices municipais e 10, estaduais). Esta segunda edição da avaliação teve como fonte dados oficiais dos anos de 2007 e 2008, fornecidos pelos Ministérios da Educação (Idep) e Saúde (DataSus) pelas Secretarias de Estado de Educação e Saúde, e pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Diferente da primeira edição, estas informações foram incrementadas e todo o trabalho de pesquisa e análise foi feito exclusivamente por técnicos do Tribunal de Contas.

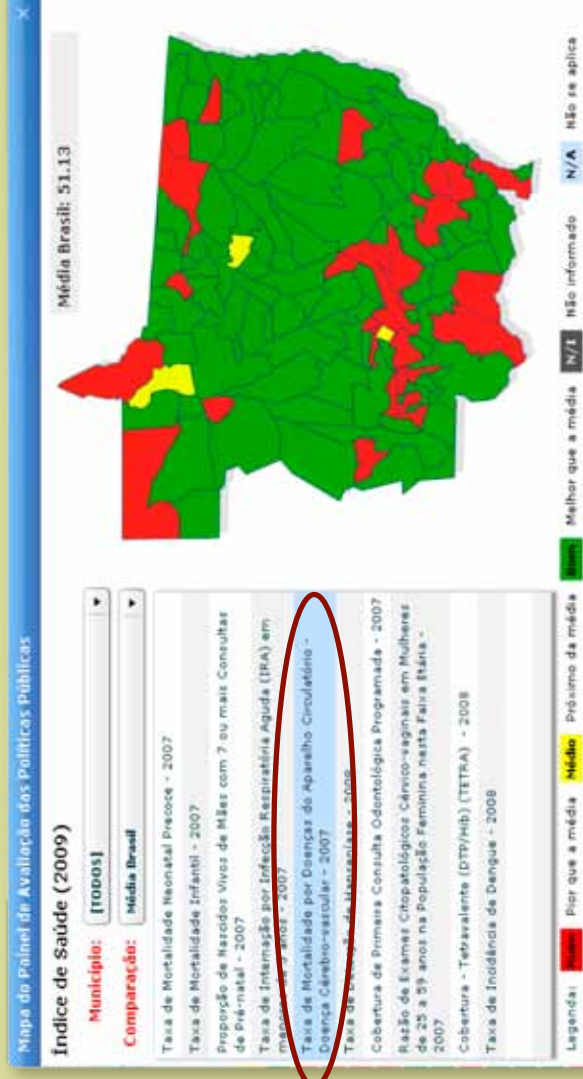
O secretário de Desenvolvimento Institucional do TCE, Carlos Eduardo Amorim França, explica que o Tribunal está trabalhando para que na próxima avaliação de políticas públicas os dados sejam os mais recentes possíveis. Para isso, a equipe técnica do TCE está trabalhando junto aos órgãos oficiais (SES, Seduc, MEC/Idep, MS/DataSus e IBGE) para ter acesso rápido e, assim, antecipar as informações essenciais dos indicadores.

## SAÚDE

O desempenho dos municípios mato-grossenses melhorou em sete dos dez indicadores na área da saúde – se comparados o resultado da primeira com o da segunda Avaliação de Políticas Públicas feita pelo Tribunal de Contas de Mato Grosso. O declínio foi registrado apenas nos indicadores de internação por Infecção Respiratória Aguda (IRA), de mortalidade por doença cerebro-vascular e de cobertura da terceira dose da vacina tetravalente.



^ A média do Estado, em 2008, para a taxa de detecção de hanseníase foi de 8,8 novos casos da doença para cada 10 mil habitantes - número esse muito superior à média nacional do indicador, que ficou em 2,07 novos casos por 10 mil habitantes.



<< Em 2007, a média entre os municípios de Mato Grosso foi de 36,90 mortes por doenças cerebro-vasculares para cada 100 mil habitantes, enquanto a média nacional para o mesmo indicador atingiu o índice de 51,13 mortes para cada 100 mil habitantes, durante o mesmo período.

## EDUCAÇÃO

A área da educação, a exemplo da saúde, possui 20 indicadores – sendo 10 índices estaduais e 10, municipais. Nesta 2ª edição da Avaliação de Políticas Públicas do TCE-MT percebe-se que a média dos municípios de Mato Grosso está acima da média nacional em nove dos 10 indicadores da educação municipal analisados. Na edu-



municipal analisados. Na educação estadual, apenas dois indicadores são melhores que a média Brasil. Todos os dados de cada um dos 141 municípios estão disponíveis para consulta no link "Políticas Públicas" do site [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br).

**EVOLUÇÃO** - A primeira edição da avaliação dos indicadores de Políticas Públicas nas áreas da Saúde e Educação foi feita em 2008, com a consultoria do Centro de Estudos da Metrópole (CEM/Cebrap) da Universidade de São Paulo (USP). A construção dos indicadores teve base em dados oficiais referentes aos anos de 2005 e 2006, sendo apenas um deles de 2007. Dentre os indicadores da educação estadual e municipal, seis são de 2005, três de 2006 e um de 2007.

O ano dos indicadores desta segunda edição já estão mais próximos do ano da análise. Feita em 2009, a segunda avaliação de Políticas Públicas traz indicadores da saúde referentes ao ano de 2007, sendo três deles de 2008. O mesmo acontece na área da educação municipal, onde todos os indicadores são de 2007, e estadual, onde oito indicadores são de 2007 e dois de 2008.

## Indicadores serão considerados no julgamento das contas anuais

Além de ser um importante instrumento de estímulo ao controle social, os resultados da Avaliação de Políticas Públicas nas áreas de educação e saúde, feita pelo Tribunal de Contas de Mato Grosso, serão considerados no julgamento das contas anuais de governo e de gestão de cada município referentes ao exercício de 2009 e que serão apreciadas em 2010. A determinação, bem como atualização dos dados da análise, estão em Resolução Normativa nº 02/2010, que foi aprovada na sessão plenária do dia 23 de fevereiro.

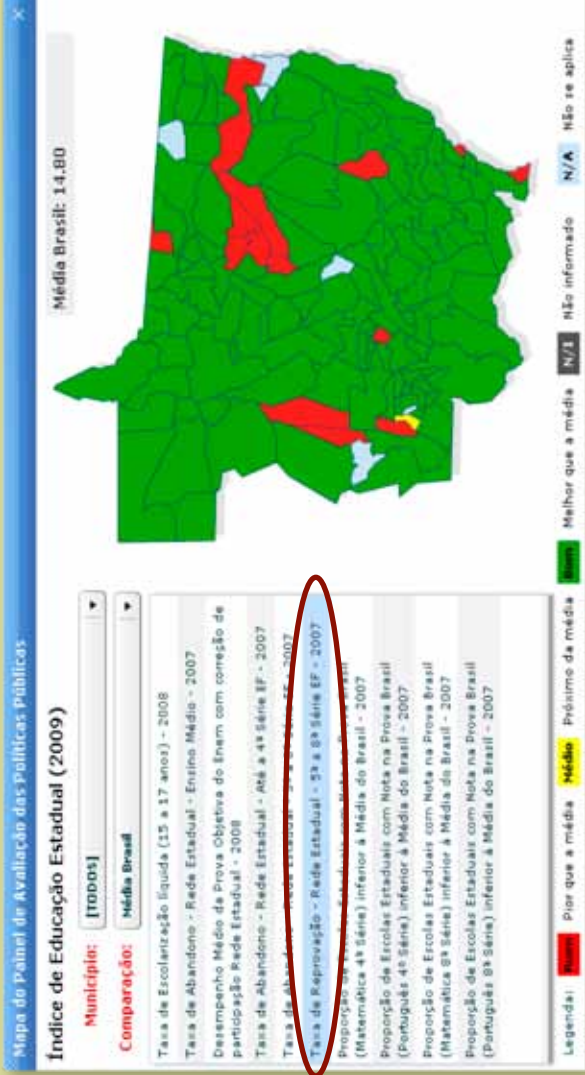
Alertas e recomendações poderão ser emitidos pelos conselheiros, a rigor, nos casos em que o desempenho em determinado indicador não se mostre satisfatório em relação à média estadual ou nacional ou, ainda, inferior ao resultado anterior apresentado pelo próprio município. O objetivo é avaliar, a cada ano, se a administração pública está se empenhando em melhorar o serviço prestado à população.

O presidente do TCE, conselheiro Valter Albano, considera o sistema de avaliação uma ferramenta extra para o profissional do controle externo realizar o trabalho de forma mais eficaz. Albano ressalta, ainda, que a Avaliação dos Resultados de Políticas Públicas, sobretudo, auxilia o gestor público, uma vez que o incentiva a melhorar os indicadores de seu município. "O gestor poderá acompanhar os seus números e os dos outros agentes públicos, o que o levará a aumentar o esforço na adoção de medidas que impactem positivamente as áreas analisadas", disse o conselheiro presidente.

**NOVOS INDICADORES**  
- Implantar a Avaliação dos Resultados de Políticas Públicas nas áreas de segurança, transporte e renda até dezembro de 2011 também é meta do Tribunal de Contas. O trabalho de levantamento de dados e análise começa ainda em 2010 e a expectativa do Tribunal é de que tudo esteja compilado em 2011 para divulgação.

Proporção de Escolas Estaduais com Nota na Prova Brasil (Português 4ª Série) inferior à Média do Brasil - 2007  
Proporção de Escolas Estaduais com Nota na Prova Brasil (Matemática 8ª Série) inferior à Média do Brasil - 2007  
Proporção de Escolas Estaduais com Nota na Prova Brasil (Português 8ª Série) inferior à Média do Brasil - 2007

Legenda: **Pior** que a média **Mélio** Próximo da média **Melhor** que a média **N/A** Não se aplica



^ No ENEM, a proporção média dos acertos na prova dos alunos da rede estadual de Mato Grosso foi de 32,60% (numa escala de 0 a 100%). Em comparação à média da rede estadual do Brasil, a proporção média de acertos de Mato Grosso foi inferior. A média nacional da rede estadual nessa prova foi de 36,13%.

<< A análise desse indicador revela que, em média, 9,40% dos alunos dessas séries haviam sido reprovados em 2007. Em comparação à média de todas as redes estaduais no Brasil, a taxa de reprovação em Mato Grosso é menor nessas séries. A média nacional é de 14,80%.

## Evolução dos indicadores da Avaliação 2009 em Relação à Avaliação 2008\*

	MELHOROU	PIOROU
Taxa de mortalidade neonatal precoce		
Taxa de mortalidade infantil		
Proporção de Nascidos Vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal		
Taxa de detecção de hanseníase		
Cobertura da primeira consulta odontológica programada		
Razão de exames citopatológicos cervico-vaginais em mulheres de 25-59 anos		
Taxa de incidência de dengue		
Taxa de escolarização líquida (15 a 17 anos)		
Taxa de Abandono – Rede Estadual – Ensino Médio		
Taxa de Abandono – Rede Estadual – Até a 4ª Série EF		
Taxa de Abandono – Rede Estadual – 5ª a 8ª Série EF		
% de escolas estaduais com nota na PB (Mat – 4ª) inferior à média do Brasil		
% de escolas estaduais com nota na PB (L. Port. – 4ª) inferior à média do Brasil		
% de escolas estaduais com nota na PB (L. Port. – 8ª) inferior à média do Brasil		
Taxa de Reprovação – Rede Municipal – Até a 4ª Série EF		
Taxa de Reprovação – Rede Municipal – 5ª a 8ª Série EF		
Taxa de Abandono – Rede Municipal – Até a 4ª Série EF		
Taxa de Abandono – Rede Municipal – 5ª a 8ª Série EF		
Distorção idade-série – Rede Municipal – Até a 4ª Série EF		
% de escolas municipais com nota na PB (Mat – 4ª) inferior à média do Brasil		
% de escolas municipais com nota na PB (L. Port. – 4ª) inferior à média do Brasil		
% de escolas municipais com nota na PB (L. Port. – 8ª) inferior à média do Brasil		
Taxa de internação por IRA em menores de 5 anos		
Taxa de mortalidade por doença cerebro-vascular		
Cobertura da terceira dose da vacina tetravalente		
Desempenho médio da Prova Objetiva do Enem		
Taxa de Reprovação – Rede Estadual – 5ª a 8ª Série EF		
% de escolas estaduais com nota na PB (Mat – 8ª) inferior à média do Brasil		
Cobertura Potencial – 0 a 6 anos		
% de escolas municipais com nota na PB (Mat – 8ª) inferior à média do Brasil		

(\*): a situação refere-se a média do desempenho dos municípios de Mato Grosso na avaliação 2009 em relação aos seus próprios indicadores na avaliação feita em 2008.

# TCE formaliza a posse do auditor substituto de conselheiro Luiz Carlos Azevedo Pereira

Em sessão solene realizada no dia 16 de março, o TCE de Mato Grosso formalizou termo de registro de posse do auditor Substituto de Conselheiro Luiz Carlos de Azevedo Costa Pereira. A solenidade foi prestigiada por diversos conselheiros titulares e substitutos de Tribunais de Contas brasileiros, como o auditor Substituto de Ministro do TCU, Marcos Benquerer.

Em seu discurso de posse, Pereira destacou a importância da figura dos auditores Substitutos de Conselheiro e Ministro para o fortalecimento e aperfeiçoamento dos órgãos de controle externo. “A ideia de se convocar o substituto visa proteger a sociedade como um todo; ela que é a verdadeira destinatária dessa garantia, a

de assegurar que as deliberações colegiadas sejam produzidas da forma mais plural possível”, disse Luiz Carlos de Azevedo Costa Pereira, que já vinha atuando no TCE desde o final do último mês de dezembro, logo após oficialização de ato na Presidência.

Graduado em Engenharia e Direito, o empossado já atuou como auditor Federal de Controle Externo no TCU e como conselheiro Substituto no TCM do Ceará, também ingresso por concurso. Luiz Carlos ocupa a terceira vaga aberta para auditor Substituto de Conselheiro criada em 2007. Os dois outros aprovados pelo concurso público do TCE-MT foram empossados no começo de 2009, juntamente com quatro procuradores de Contas.

O auditor Substituto de Conselheiro Luiz Carlos Azevedo Costa Pereira, durante seu discurso de posse



## CONSELHEIRO, AUDITORES SUBSTITUTOS E PROCURADORES DE CONTAS SÃO HOMENAGEADOS

O conselheiro Campos Neto, os auditores Substitutos de Conselheiro Luiz Henrique Lima, Isaías Lopes da Cunha e Luiz Carlos Pereira e os procuradores do Ministério Público de Contas Gustavo Deschamps, Alisson de Alencar, William Brito Júnior e Getúlio Velasco Moreira Filho foram homenageados pelo TCE de Mato Grosso com a Comenda “Joaquim Duarte Murtinho”, durante sessão especial do dia 16 de março. Instituída no âmbito do Tribunal de Contas em julho de 1997, pela Resolução nº 04/1997, a honraria é concedida por merecimento, pelo zelo no trato da coisa pública e por contribuir com o aperfeiçoamento do sistema de fiscalização e prestação de contas públicas.

## Aprovada resolução que define ação em sindicâncias

A inclusão de parágrafo único ao Artigo 23 do Regimento Interno do TCE de Mato Grosso foi aprovada na sessão plenária do dia 23 de fevereiro. A emenda reporta a procedimentos da Corregedoria Geral do Tribunal de Contas em sindicâncias e procedimentos administrativos disciplinares.

O teor do parágrafo único incluso é o seguinte: “nas sindicâncias e processos administrativos disciplinares instaurados contra os servidores do Tribunal de Contas, aplicam-se as disposições referentes aos servidores públicos civis do Estado, respeitadas, quando for o caso, as normas contidas em legislação específica”.

A proposta de resolução, apresentada pelo conselheiro Corregedor Geral José Carlos Novelli, foi aprovada por unanimidade.

**A proposta de resolução foi apresentada pelo conselheiro Corregedor Geral José Carlos Novelli**



O conselheiro Ouvidor Geral Alencar Soares e o Ouvidor Geral do Estado Antônio Kato, reunidos com demais representantes de ouvidorias públicas

## Ouvidores debatem criação de associação para fortalecer atividade

**A união entre Ouvidorias é fundamental para fortalecer esse canal de comunicação direta com o cidadão**

**CONSELHEIRO ALENCAR SOARES**  
Ouvidor Geral do TCE-MT

Com a proposta de debater a criação da Associação dos Ouvidores de Mato Grosso, bem como traçar objetivos para essa finalidade, cerca de 30 representantes de ouvidorias públicas do Estado se reuniram na Ouvidoria Geral do Tribunal de Contas de Mato Grosso no dia 2 de março. “Como uma instituição destinada a atender à sociedade, a união entre ouvidorias é fundamental para fortalecer esse

canal de comunicação direta com o cidadão”, disse o conselheiro Ouvidor Geral do TCE, Alencar Soares.

Na ocasião, uma Mesa Diretora provisória foi eleita para, a partir de agora, estudar e elaborar um plano de ação. O posto de presidente da associação foi ocupado pelo ouvidor Geral do Estado, Antônio Kato, e o de vice-presidente, pelo conselheiro Ouvidor Geral Alencar Soares.

A diretoria conta, ainda, com representantes das ouvidorias da Prefeitura de Cuiabá, Maria do Rosálio Orquiza; da Secretaria de Estado de Saúde, Lilian Maria Ribeiro de Figueiredo; da Agência de Fomento do Estado (MT Fomento), Luiz Benvenuti Branco de Oliveira; da Junta Comercial do Estado (Jucemat), Heitor Geraldo Reyes; do Tribunal Regional Eleitoral, Gilson Henrique Verlangieri Carmo; e da Associação Brasileira de Ouvidores, Edina Carvalho.

### ARTIGO

## Controle Interno: Responsabilidade do Gestor Público

A implantação e manutenção de Sistema de Controle Interno é uma exigência constitucional e legal, insculpido no art. 74, da Constituição da República, no art. 52, da Constituição Estadual de Mato Grosso, e no art. 59, da Lei Complementar nº 101/2000, e, especialmente, no art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº 269/2007.

Segundo COSO, controle interno é um processo conduzido e/ou efetuado pelo conselho de administração, pela diretoria ou qualquer outro funcionário de uma entidade, com a finalidade de atingir as seguintes categorias de objetivos: a) eficiência e eficácia das operações; b) confiabilidade das informações contábeis; e c) cumprimento das leis, normas e regulamentos aplicáveis.

No entanto, cabe ressaltar que os controles internos auxiliam na consecução dos objetivos da entidade, mas não garante que eles serão atingidos, principalmente, pelo fato de estarem sujeito ao conluio entre pessoas e a eventos externos.

Nessa vertente, e, em consonância com as diretrizes da INTOSAI, as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público (NBC T 16.8) reafirma que o controle interno deve ser exercido em todos os níveis da entidade e compreende: a) ambiente de controle; b) mapeamento e avaliação de riscos; c) procedimentos de controle; d) informação e comunicação; e e) monitoramento.

Aliás, o Decreto-Lei nº 200/67, no art. 13, caput, já enfatizava que “o controle das atividades da Administração Federal deverá



exercer-se em todos os níveis e em todos os órgãos”.

Depreende-se do exposto, que, controle interno não é um controle puramente formal ou burocrático e nem uma atividade adicional ou uma obrigação necessária. Pelo contrário, é uma atividade integrada e inerente a atividade de planejamento, execução e avaliação da ação governamental. Logo, sistema de controle interno é um instrumento de gestão da Administração Pública.

Desse modo, pode-se definir controle interno como um processo integrado e dinâmico de ações que permeia toda a atividade da entidade, compreendendo os controles operacionais, contábeis e normativos que devem ser executados em todos os níveis organizacionais e em todos os órgãos, a fim de possibilitar a consecução dos objetivos institucionais.

Embora aplicado ao setor privado, as Normas de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis (NBC T 11.2.5) estabelece que “o sistema contá-

bil e de controles internos é de responsabilidade da administração da entidade”.

Nesse contexto, o Tribunal de Contas do Estado aprovou o “Guia para implantação de Sistema de Controle Interno na Administração Pública”, por meio da Resolução nº 01/2007, exigindo dos Poderes e órgãos do Estado e dos municípios de Mato Grosso, que, entre outras medidas, instituem uma Unidade Controle Interno, criem ou mantenham quadro efetivo de servidores públicos para exercer as atividades de fiscalização de controle interno, bem como elaborem Normas de Rotinas Internas e Procedimentos de Controle das atividades relativas aos 19 (dezenove) sistemas administrativos proposto pelo referido guia.

Outrossim, é importante ressaltar que um sistema de controle interno somente será efetivo e eficaz se houver ambiente de controle, isto é: (i) comprometimento do gestor público, (ii) consciência, competência e comprometimento dos servidores públicos e (iii) definição clara de competências e responsabilidades.

Por fim, face a concepção, abrangência e componentes de um sistema de controle interno e, sobretudo, sua importância como função administrativa, é imprescindível e indiscutível a responsabilidade do gestor público pela implantação e manutenção de um eficiente sistema de controle interno da gestão pública.

**ISAIAS LOPES DA CUNHA**  
Auditor Substituto de  
Conselheiro do TCE-MT  
ilcunha@tce.mt.gov.br

# Tribunal faz vistoria em obra que teve dispensa de licitação



A reforma do Presídio Pascoal Ramos foi autorizada com dispensa de licitação em razão da urgência

No dia 19 de março, o conselheiro Humberto Bosaipo e o secretário de Justiça e Segurança Pública do Estado, Diógenes Curado, visitaram as obras de ampliação da Penitenciária Central do Estado (Presídio Pascoal Ramos), em Cuiabá. Devido à natureza e à urgente demanda pública, atendendo a requerimento feito pela Sejus, o Tribunal de Contas de Mato Grosso autorizou em 2009 a realização de reforma no local com dispensa de licitação. A aplicação dos cerca de R\$ 2 milhões em recursos públicos está sendo acompanhada de perto.

Para amenizar a superlotação na Penitenciária Central, foi construída uma nova ala com 48 celas e capacidade para abrigar 320 reeducandos. O Pascoal Ramos é a maior unidade prisional de Mato Grosso e abriga, atualmente, 1.570 presos. A dispensa de licitação, segundo o conselheiro, foi justificada pela necessidade de ampliação urgente da capacidade prisional da unidade. “Ainda assim, decidimos fisca-

lizar o andamento das obras *in loco*”, disse Humberto Bosaipo, que foi ao presídio acompanhado pelos auditores da 4ª Relatoria do TCE. Para o conselheiro, a autorização de dispensa de licitação depende de circunstâncias muito especiais e, nesses casos, o TCE deve redobrar a atenção.

A nova ala está sendo construída com uma tecnologia de segurança denominada Shelter, que possibilita a abertura das celas sem o contato direto com os presidiários. As celas também terão grades instaladas no teto (solariuns), para permitir tanto a entrada de luz quanto o monitoramento dos presos. “Essa tecnologia de engenharia - já utilizada pela Penitenciária Major Eldo Sá Corrêa (Presídio Mata Grande), em Rondonópolis - garante mais segurança para os funcionários de unidades prisionais”, disse o secretário Diógenes Curado. “Ao acompanhar a qualidade dessas obras e a aplicação dos recursos, o Tribunal contribui com o nosso trabalho, beneficiando a população”, declarou.

**Sessões Plenárias. Presença garantida a um clique de distância.**

Você pode assistir as sessões plenárias do Tribunal de Contas da sua casa ou escritório. Toda terça-feira as sessões são transmitidas, ao vivo, sem interrupções, pelo site [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br). Consulte também os vídeos anteriores por ordem de processos. Basta ligar seu computador e se manter informado.

**Assista também pela TV**

**TV Assembleia**  
- Canal 16 - TV à cabo  
- Canal 30 - TV aberta

**Tribunal de Contas**  
Mato Grosso  
INSTRUMENTO DE CIDADANIA  
[www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br)